PORTARIA Nº 137/2026

Cancela a realização da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 13 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência de problemas na rede elétrica nas dependências do Prédio Sede desde Poder Legislativo, ocorridos desde o dia 04/05/2026;

Considerando que em virtude dos mesmos problemas elétricos, diversos equipamentos foram danificados, inclusive 03 (três) aparelhos de ar-condicionado do Plenário;

Considerando a amplitude dos danos ocasionados na rede elétrica e os reparos necessários ainda estão sendo realizados;

Considerando a segurança de vereadores, servidores, assessores e população em geral que acompanham as sessões plenárias.

RESOLVE:

Art. 1° Fica **CANCELADA** a Sessão Deliberativa Ordinária prevista para amanhã, dia 13/08/2026.

Art. 2º Que seja comunicado aos demais Vereadores, como também a todos os servidores responsáveis pela estrutura para realização da sessão.

Rio Largo, 12 de agosto de 2026.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada no mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 12 de agosto de 2026.

Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo
Portaria nº 016